



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA

E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nosso Senhor do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP

Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: e029324a@educacao.sp.gov.br

EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE: EE PROF. ZILDA PRADO PAULOVICH

A Vice Direção da E.E. Prof.^a Zilda Prado Paulovich, em Nova Independência jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Andradina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto nº 64.902/2020, Resolução SEDUC nº 93/2020 e Decreto nº 68.348/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I – Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAP.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.
- VII – Declaração de parentesco
- VIII – Declaração de acúmulo de cargo

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTESEXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. Professora Zilda Prado Paulovich

Av Nosso Senhor do Bonfim, 172 – Centro – Nova Independência – SP
Cep: 16.940-000 – Fone/fax: (18) 37441102 – e-mail: e029324a@educacao.sp.gov.br

- ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Inscrição: **das 8h do dia 26/12/2025 até as 16h 08/01/2026** (horário de Brasília) através do formulário.

Link do formulário: <https://forms.gle/nJgfumxCAoWLLzHG6>

ENTREVISTA:

As entrevistas serão agendadas posteriormente com os candidatos que atenderem os pré-requisitos.

Nova Independência, 23 de dezembro de 2025.

Sebastiana Cristina Ferreira
Vice-diretor Escolar